



MUNICÍPIO DE ÉVORA

AVISO

Eduardo Jorge Pratas Luciano, Vereador da Câmara Municipal de Évora faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Évora em sessão ordinária realizada nos dias 18 e 21 de Dezembro de 2015, que foi aprovada a venda do direito de propriedade ou, na falta de interessados admitidos, constituição do direito de superfície para construção de um conjunto comercial em parcela de terreno municipal junto da Porta de Aviz em Évora, em concurso público.

Assim se torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do ponto 10 do respetivo Programa de Concurso, as propostas deverão ser apresentadas até às 16h00m do 9º dia, a contar da data da publicação do presente aviso, acompanhadas por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente os seus subscritores, entregues pessoalmente ou remetidas através de correio para a morada Praça do Sertório 7004-506 Évora.

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Para o efeito, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso poderão ser consultados todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Évora, sita no Parque Industrial de Évora, Rua da Agricultura, n.º14/16, bem como no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.cm-evora.pt/pt/Paginas/home.aspx>).

O Vereador,

Eduardo Luciano

10/02/2016